

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 731

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	13
Apostilamentos	14
Ratificação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação



COMISSÃO PROCESSANTE DE REVERSÃO DE IMÓVEIS (PAREV)

EDITAL DE CITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVERSÃO (PAREV) - T2 GESTÃO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LTDA

A Comissão Processante de Reversão de Imóveis do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 5 de março de 2026, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por meio desta publicação oficial, cita a pessoa jurídica donatária identificada a seguir para os fins descritos neste ato:

a) **Nome Empresarial:** T2 GESTÃO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LTDA;

b) **Endereço da Sede/Imóvel Doador:** Imóvel correspondente aos terrenos desmembrados sob as Matrículas nº 3764 e nº 3766 do Cartório Pio Ramos 2º Ofício, localizados no Distrito Industrial do Município de Horizonte/CE;

c) **Objeto do Processo:** Apuração de descumprimento de encargos legais e contratuais referentes à doação de imóvel público municipal localizado Distrito Industrial de Horizonte, com a finalidade de promover a reversão do bem ao patrimônio público municipal, em decorrência de abandono e ausência de funcionamento da empresa, conforme rito do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Da Justificativa para a Citação por Edital

A expedição deste edital decorre da impossibilidade de realização da citação pessoal da donatária, após a realização de 3 (três) tentativas frustradas promovidas por servidor público designado, as quais foram devidamente certificadas nos autos do processo administrativo em referência, nos termos exigidos pelo artigo 7º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro, do Decreto Municipal nº 874, de 2026. As diligências constataram que a empresa não se encontra em funcionamento no endereço indicado e que o imóvel objeto da doação apresenta sinais de abandono.



Tendo em vista o relatório circunstanciado e as certidões lavradas pela servidora pública, restou caracterizado o estado de abandono do imóvel, justificando a citação por via editalícia para assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Do Prazo e do Exercício do Contraditório e da Ampla Defesa

Fica a empresa donatária citada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar sua defesa escrita perante a Comissão Processante. O prazo para manifestação começará a fluir no primeiro dia útil subsequente ao da quinta publicação consecutiva deste edital no Diário Oficial do Município de Horizonte (e-DOM), considerando-se efetivada a citação na data da quinta publicação, em harmonia com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

As peças que compõem o Processo administrativo estarão disponível na Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

A defesa escrita deverá ser acompanhada, sob pena de preclusão, de requerimento de produção de provas e dos seguintes documentos obrigatórios previstos na legislação de regência:

- a) cópia da escritura pública de doação do imóvel situado Rua Hermes Silva Assunção, S/N, Bairro Catu, CEP 62.880-000, Horizonte/CE
- b) cópia do protocolo de intenções firmado com o Município de Horizonte, inclusive de seus eventuais termos aditivos;
- c) prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- d) comprovação documental de que a empresa se encontra em pleno funcionamento no Município de Horizonte;
- e) comprovação de que as obrigações assumidas no protocolo de intenções firmado com o Município estão sendo regularmente cumpridas;
- f) comprovação de que a edificação assentada no terreno doado encontra-se devidamente averbada na matrícula do imóvel, caso a construção tenha sido pactuada;



g) expressa autorização para que a administração pública, por meio de servidores especialmente designados, ingresse no interior da empresa, em dia e hora marcados, para a realização das vistorias técnicas que forem julgadas necessárias;

h) declaração expressa de que arcará com todos os custos da exclusão do encargo de reversão da área doada, caso o pedido seja deliberado de modo favorável pela administração;

i) comprovantes de movimentação fiscal da empresa junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) ou Secretaria de Finanças do Município de Horizonte (SEFIN), relativos aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da pessoa jurídica donatária no Município de Horizonte;

j) declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) referente aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da empresa no Município de Horizonte;

k) informações completas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) da pessoa jurídica em Horizonte, relativas aos últimos 5 (cinco) anos.

Dos Meios de Apresentação da Defesa

A defesa e os documentos que a instruem deverão ser apresentados por um dos seguintes canais de comunicação oficial da administração municipal:

a) por meio digital, mediante o envio de um único arquivo digitalizado em formato PDF para o endereço eletrônico institucional procuradoria@horizonte.ce.gov.br, até as 23h59min do último dia do prazo legal;

b) por meio físico, mediante protocolo de petição escrita na sede da Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

Das Advertências Legais e Consequências Processuais

O descumprimento do prazo para apresentação da defesa escrita caracterizará a revelia da empresa Donatária. Como consequência imediata, o Processo Administrativo de Reversão (PAREV) prosseguirá sem a necessidade de novas comunicações à donatária, presumindo-se verdadeiros os fatos certificados pela



fiscalização municipal, notadamente o encerramento irregular das atividades empresariais e o abandono físico do imóvel doado. Tais elementos fundamentarão a decisão administrativa de reversão compulsória do terreno ao patrimônio público do Município de Horizonte, com o cancelamento da doação concedida e a perda de eventuais benfeitorias realizadas, sem direito a indenização de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º e do artigo 9º do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Horizonte, Ceará, 23 de junho de 2026.

JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

Matrícula nº 011273-9

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.16.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública** tombado sob o Nº 2025.03.14.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 124, I, “a”, observados os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos da cláusula décima quarta do contrato original, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TREZE SALAS PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE CARNAUBAL, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se um aumento de R\$ 773.609,27 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos) correspondente a 6,71% do valor do contrato original. Resultando no valor contratual atualizado de R\$ 12.310.092,20 (doze milhões, trezentos e dez mil, noventa e dois reais e vinte centavos), objetivando o acréscimo de serviços, conforme especificações, percentual e valor indicados no Relatório de Análise Técnica elaborados pela Secretaria de Infraestrutura. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 22 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e David Morais Vasconcelos.



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.11.01.1. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte/ **Secretaria De Infraestrutura** e o proponente **Marcos Antônio Pereira Martins** inscrito no CPF sob o nº XXX.314.993-XX. **FUNDAMENTO**

LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas no art. 58, inciso I e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c os termos do art. 75, §1º, do Código Civil Brasileiro, conforme justificativa técnica da secretaria ordenadora de despesas, e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO, DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se a substituição do veículo JEEP/RENEGADE SPT T2702024/2025, PLACA:THX2H18, por outro de categoria equivalente, com especificações compatíveis ou superiores às originalmente contratadas, especialmente quanto ao ano/modelo, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/Tipo/ Ano/Placa	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV COMPACTO. 05 portas, combustível: etanol/gasolina (flex), motor de no mínimo 1.3 Turbo, transmissão automática de no mínimo 06 marchas, rodas em liga leve de no mínimo 17", trio elétrico, ar-condicionado digital, direção elétrica, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo não inferior a 2027. SEM MOTORISTA. Seguro obrigatório, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, tudo por conta da contratada/locadora. Combustível por conta da contratante/locatária, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia para a contratante, sendo aluguel mensal, com quilometragem livre. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA)	Mês	12	JEEP/ RENEGADE MCALITUDE 1.3T AT6 2026/2027 PLACA: UUU6I84	R\$ 5.860,56	R\$ 70.326,72

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 21 de julho 2026.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Dantas Sampaio e Marcos Antônio Pereira Martins.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.14.3.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA GENERALISTA.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.22.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: JLM SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 186.048,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E JULIANA LINHARES MARTINS (CONTRATADA).



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº: 2022.08.01.2. **ORIGEM:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** TOMBADO SOB O Nº **2022.06.03.1 – PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** V.A FRAGA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2022.06.03.1 - PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 COM BASE NO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO. **DATA:** 21 DE JULHO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES E VALDERLÂNIA ALVES FRAGA LIMA.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº: 2022.08.01.4. **ORIGEM:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** TOMBADO SOB O Nº **2022.06.03.1 – PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** V.A FRAGA LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2022.06.03.1 - PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS. ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, C/C DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 28/12/2018, COM BASE NO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, C/C DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 28/12/2018, TENDO VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO. **DATA:** 2 DE JULHO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E VALDERLÂNIA ALVES FRAGA LIMA.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSO AO CONTRATO DE Nº **2026.05.19.2**

ORIGEM: PREGÃO DE ELETRÔNICO DE Nº 2025.11.05.1 - SRP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO DE ELETRÔNICO DE Nº 2025.11.05.1 - SRP**, EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ESTE ADITIVO FUNDAMENTA LEGALMENTE NOS ARTIGOS 124 E 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C OS TERMOS DO ARTIGO 54, §3º, INCISOS I E II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, DE 28/12/2023, NO TERMO DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES COMPLETOS, COMPOSTOS POR MOCHILAS PERSONALIZADAS, MATERIAIS DIDÁTICOS E DE USO PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO DE INCLUIR O DISPOSTO NA CLÁUSULA OITAVA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, **PARA FAZER FACE A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO**, CONFORME A SEGUIR:

Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
07.02		12 361 0013 2.072	1540000000	3.3.90.30.00
		12 365 0016 2.076	1541000000	3.3.90.30.00
			1542000000	
			1546000000	



Como deverá ficar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
07	01	12 361 0013 2.052	1500100100	3.3.90.30.00
		12 365 0016 2.066	1550000000	
			1569000000	
07	02	12 361 0013 2.072	1571000000	3.3.90.30.00
		12 361 0013 2.072	1540000000	
		12 365 0016 2.076	1541000000	
			1542000000	3.3.90.30.00
			1546000000	

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: XR DISTRIBUIDORA – LTDA

SIGNATÁRIO: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de JULHO de 2026

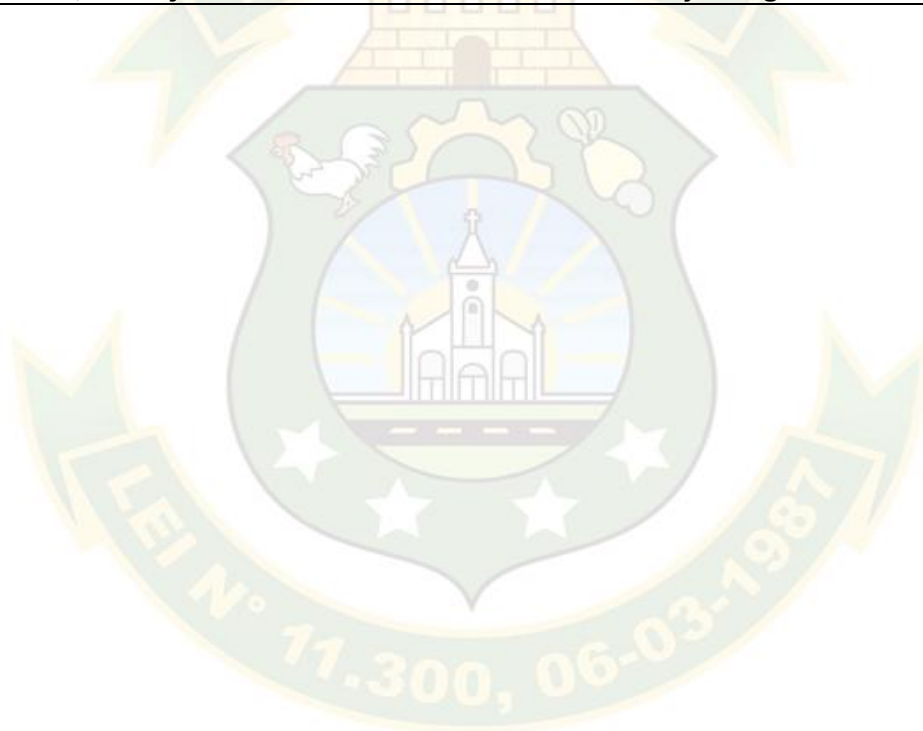
Aviso de Licitação



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.07.06.1 - SRP. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **04 de agosto de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 21 de julho de 2026. Katiaana da Silva Lourenço – Agente de Contratação.**



Apostilamentos



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.09.15.2, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E A CONTRATADA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo respectivo, Sr. **Ricardo Dantas Sampaio**, Secretário de Infraestrutura, e de outro lado, a Empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, com sede no endereço Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Montese, Fortaleza – Ceará, neste ato representada por **Antônio Olírio Teixeira Júnior**, inscrito no CPF sob o nº XXX.715.433-XX, doravante denominada **CONTRATADA** resolve reajustar unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.09.15.2**, conforme **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.21.1**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0601.06062025.01/SIOPRH**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento tem fundamentação legal no art. 25, § 7º, art. 92, inciso V, §3º, art. 136, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c os termos da Lei Federal Nº 10.192, de 14 fevereiro de 2001 e ainda, com previsão expressa na cláusula quinta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 3880, INCLUINDO MOBILIARIOS URBANOS, E UM CENTRO DE ARTES E CULTURA NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

3.1. Fica registrado o reajuste financeiro referente às 5ª e 6ª medições, com base nos índices oficiais (INCC-DI/FGV), no valor de **R\$ 26.306,18 (vinte e seis mil, trezentos e seis reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.09.15.2**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 21 de julho de 2026.

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

Ratificação



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2026.07.08.1-CA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2025

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 100% ELÉTRICO, DESTINADO A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1 - SRP.

A Ilma. Sra. **Rita de Cássia Martins Enéas Moura**, a ordenadora de despesas da **Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO e RATIFICAÇÃO** do procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2025**, gerenciada pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1-SRP, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023, para **AQUISIÇÃO DE VEICULO 100% ELÉTRICO, DESTINADO A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1 – SRP**. Com a Empresa: **CARMAIS BECE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 03.935.677/0001-00, Endereço: Av. Barão de Studart, 1630, Loja 2, Aldeota, Fortaleza/CE, Representante: Osvaldo Furtado de Oliveira com CPF: XXX.110.163-XX, Valor Total: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, até dia 31 dezembro de 2026. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial do Município de Horizonte/CE, na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ÓRGÃO	UNID ORÇ	AÇÃO / PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
21	01	14 122 0002 2.179	15000000000	4.4.90.52.00

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Horizonte/CE, 22 de julho de 2026.

Rita de Cássia Martins Enéas Moura
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
ORDENADORA DE DESPESAS